



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0443/2019, de 30 de abril de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.º 00046/2019/ESTAG/PFRN/FGF/AGU, relativo ao processo judicial n.º 0507263-71.2017.4.05.8401,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.013505/2016-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0634/2018, 03 de agosto de 2018, que trata de concessão de Incentivo à Qualificação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Giorgio Mendes Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1668904, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Onde se lê no Art. 1º: “[...] com vigência a partir de 31 de julho de 2018.”

Leia-se no Art. 1º: “[...] com vigência a partir de 12 de dezembro de 2016.”

Onde se lê no Art. 2º: “Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2018.”

Leia-se no Art. 2º: “Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2018.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto